



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### “MOSTRE SUA SIMPATIA POR MOGI MIRIM”

#### REGULAMENTO

A Secretaria de Cultura e Turismo vem por meio deste tornar pública a abertura do período de inscrições do Concurso de Fotografia 2021 “Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim”, que será de 08 de Setembro de 2021 a 15 de Outubro de 2021, impreterivelmente.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso de Fotografia “**Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim**”.

**Art. 2º** - O Concurso de Fotografia “Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim” é realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.

**Art. 3º** - Todos os participantes deste concurso serão considerados cientes deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

#### 2. TEMA

**Art. 4º** - O Concurso de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim contempla o seguinte tema: “Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim”, onde os participantes deverão desenvolver seus trabalhos através de sua própria criatividade em cima do tema abordado.

#### 3. OBJETIVOS

**Art. 5º** - O Concurso de Fotografia “**Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim**” tem por finalidade estimular reflexões e a criatividade sobre a relação entre a câmera e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar a diversidade turística e cultural existente na cidade de Mogi Mirim, promovendo maiores formas de interação da população com esse ambiente.

#### 4. PÚBLICO-ALVO

**Art. 6º** - O presente Concurso é aberto a todas as pessoas que desejam demonstrar seu amor pela cidade de Mogi Mirim através da arte da fotografia, compreendendo-se tanto no âmbito profissional como amador, não havendo distinção entre ambos.

#### 5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO



**Art. 7º** - As inscrições serão gratuitas, abertas a todos os interessados em participar do Concurso, limitando-se a **01 foto por pessoa**, por perfil nas redes sociais. Os trabalhos enviados deverão ser individuais, podendo ser coloridas ou em preto e branco, sendo vetado as fotografias enviadas com dupla autoria.

**Art. 8º** - As inscrições deverão ser feitas através do envio do formulário preenchido pelo Google Forms, anexando a fotografia selecionada:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3OF0LCGCYcixILIWfEJUUIxvNU5oEV\\_5Y7klwH0wDrYr69w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3OF0LCGCYcixILIWfEJUUIxvNU5oEV_5Y7klwH0wDrYr69w/viewform?usp=sf_link)

As fotos deverão ser postadas nas Redes Sociais dos participantes, marcando a Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim (**@culturaeturismomm**), inserindo as hashtags: **#culturamogimirim #culturamm #mogimirimtop**.

Também faz parte do Concurso a divulgação do Site <https://www.topdestinosturisticos.com.br/> convidando as pessoas a votarem em Mogi Mirim nas categorias Turismo Gastronômico e Turismo Cultural. Mogi Mirim – Prêmio Top Destinos Turísticos - 2021.

**Art. 9º** - Os arquivos com as fotos deverão estar salvos em formato JPEG, seguindo as especificações técnicas: largura 1280 X altura 720 pixels, e resolução de 300 dpi. Os mesmos deverão estar identificados com o nome do autor participante. Exemplo: "josedasilva.jpeg".

**Art. 10º** - Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

**Art. 11** - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar na automática exclusão do participante do concurso.

**Art. 12** - É obrigatório, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

**Art. 13** - Não será permitida a participação de funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.



**Art. 14** - Os envios dos trabalhos serão aceitos até às **23:59h** do dia **15** de **Outubro** de **2021**, impreterivelmente. Após o envio das fotografias não será permitida nenhuma alteração.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 15** - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e organizações representativas da categoria ou que atuam na Região da Baix Mogiana.

**Art. 16** - Na Avaliação serão analisados os seguintes critérios:

- 1- Originalidade (até 2,0 pontos);**
- 2- Composição fotográfica (até 2,0 pontos);**
- 3- Qualidade artística (até 2,0 pontos);**
- 4- Relevância em relação ao valor da temática do concurso (até 2,0 pontos).**

**Haverá uma pontuação (2,0) de caráter especial para a Fotografia que obtiver, até o dia 16 de Outubro de 2021, a maior quantidade de curtidas em seu perfil no Instagram.**

## **7. PREMIAÇÃO**

**Art. 17** - A divulgação e premiação do vencedor ocorrerá em 21/10 através das redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim. O vencedor receberá um Certificado de Participação, e um prêmio no valor de **R\$300,00**.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** - Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

**Art. 19** - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

**Art. 20** - Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [denilson.culturamm@gmail.com](mailto:denilson.culturamm@gmail.com)



**Art. 21** - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

**Art. 22** - O presente regulamento encontra-se no site da Prefeitura de Mogi Mirim. ([www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br))

Realização:  
Prefeitura de Mogi Mirim  
Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim

Apoio:  
A1 Arqueológica – Gestão Arqueológica e Educação Patrimonial

Mogi Mirim, 08 de setembro de 2021

Luiz Henrique Dalbo  
Secretário de Cultura e Turismo de Mogi Mirim